SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

Protocolo nº: 2019/10/26434
Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA PALMEIRAS
Assunto: Aprovação Levantamento Planialtimétrico
Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do responsável técnico Engº Agrônomo Luis Otavio Moraes Novaes , para assinar as plantas do Levantamento Planialtimétrico (fls. 104 e 105 do prot.2019-10-26434, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento da deliberação.
O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.

Campinas, 26 de janeiro de 2023
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista Matrícula: 65386-1 CPEA ? SVDS

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Comunicado

Protocolo: 2022/11/10800
Interessado: Fun Marketing Eventos Ltda.
Para prosseguimento da análise por parte da SVDS, solicitamos que o interessado apresente as informações solicitadas abaixo, que já foram comunicadas a parte interessada anteriormente:
- Apresentação do croqui indicando a localização da tenda, bem como dos espaços utilizados para estacionamento, devendo ser realizadas as adequações para evitar sobreposição com área de preservação permanente (APP). Informar no croqui a área (m²) ocupada pelo estacionamento e pela tenda;
- Para uma das glebas, não foi apresentada declaração do Imposto Terrirorial Rural (ITR). Favor apresentar essa documentação para anexação ao protocolo;
- Informar sobre a existência ou não de outorga (ou dispensa da mesma) emitida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica para a captação existente no local. Caso exista documentação emitida, favor apresentar para anexação ao protocolo;
Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data desta publicação, para atendimento da solicitação. Dúvidas podem ser dirimidas pelo telefone 2116-8541 ou pelo e-mail: helio.checon@campinas.sp.gov.br

Campinas, 26 de janeiro de 2023
HELIO HERMINIO CHECON
Ecólogo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2022001352
In.:RIVA INCORPORADORA S/A
A continuidade de análise requer o seguinte documento, a ser apresentado em 20 dias: 1)Compatibilizar os valores das áreas permeável e impermeável no projeto de drenagem com os do projeto simplificado. Caso necessário, deverão ser retificados também o cálculo do volume do tanque de detenção, o RAI e demais documentos que dependam dos valores alterados.
Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 26 de janeiro de 2023
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
ENGENHEIRA AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2021.00003081-13** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder a Sra. **Dayane Simone Chaves Santana**, CPF nº **342.996.548-97**, **pensão vitalícia** como dependente da Instituidora **Purificação Fernandes Chaves**, falecida em **21/03/2021**, aposentada do CAMPREV desde 01/06/2011 no cargo de Ag. Apoio Administrativo, inscrito no PIS/PASEP nº **17000350979**, com fundamento no art. 30, I, "d", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida**a partir da data do óbito**em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2021?.**

Campinas, 25 de janeiro de 2023
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:3572/23.
CONTRATADA:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.
CONTRATANTE:FYP CAMPINAS 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
OBJETO:CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS
DATA DA ASSINATURA:24/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA:12 MESES, DE 24/01/2023 A 24/01/2024.
PROCESSO INTERNO:SEI.COHAB.2023.00000117-14

Campinas, 26 de janeiro de 2023
LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 02/2022 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COMUNICADO

A Fundação José Pedro de Oliveira COMUNICA a desistência do(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s para o preenchimento de vaga do edital nº 02/2022 - Processo Seletivo de Estagiários.
Em respeito ao item 6.4.1. e 6.8., do referido edital, o(a) candidato(a) relacionado(a) está excluído(a) desse Processo Seletivo, não havendo nenhuma possibilidade de reconvocação nesse certame.
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
07º	PAMELA IARA OLIVEIRA DA SILVA
08º	DANIEL AUGUSTO FERREIRA CARVALHO

Campinas, 26 de janeiro de 2023
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Protocolo SEI HMMG.2021.00001212-00
Partes:REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI X BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Cooperação entre os convenentes, visando estabelecer Parceria para a realização gratuita de exames de espirometria ao Município de Campinas, com um caráter de prestação de serviço voluntário para assistência social, aos pacientes do SUS com diagnóstico ou suspeita de patologias pulmonares.
Vigência: 31/12/2023, podendo ser prorrogado.

Campinas, 26 de janeiro de 2023
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº:HMMG.2022.00001739-43. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2022. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Tiras Reagentes para Glicose no Sangue com comodato de aparelho medidor. **Empresa:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ**: 57.202.418/0004-41. item 01 - R$ 0, 92. **Prazo:** O preço registrado tem validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início**: 25/01/2023.

Campinas, 25 de janeiro de 2023
ANDRÉ LUIS DE MORAES
Diretor Administrativo em Exercício
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo: HMMG.2022.00001750-59
Assunto: Pregão Eletrônico nº 283/2022
Oferta de Compra n° 824410801002023oc00011
Objeto: Registro de Preços de laringe eletrônica (tabela SUS).
A Rede Mário Gatti, em virtude da **correção do número de oferta de compra**, comunica que ALTEROU o preâmbulo Edital da licitação em epígrafe. Ficam mantidas todas as demais condições do Pregão Eletrônico nº 283/2023 e seus anexos no que não colidirem com as do adendo.

Campinas, 26 de janeiro de 2023
ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2022
PROCESSO N° HMMG.2022.00000608-21
OFERTA DE COMPRA N° 824410801002023OC00008
OBJETO: Aquisição Cestos aramados para esterilização.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo :
1) Informar que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens 03, 04 e 05 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 265/2022, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI -EPP, para os itens 01 e 02 no valor total de R$20.000, 00 (vinte mil reais).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 26 de janeiro de 2023
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente